



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

DOCUMENTO

OF/SUPRAM-TMAP N°. 2174/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Nº 0425432 /2018
SUPRAM T 1P

Uberlândia-MG, em 13 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

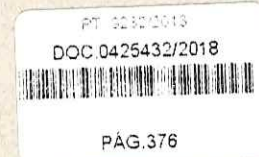
Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 09232/2013/001/2013**, do empreendimento **Cerâmica Pontal Ltda/Fazenda Maria da Glória** alusivo a atividade de “extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha”, localizado no município de Capinópolis, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 1679/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO



Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C
Cerâmica Pontal Ltda
Av. Napoleão Faissol, 1511 - Platina
Ituiutaba/MG
CEP: 38.307-120